



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL n° 118 / 2015**

**PROCESSO n° 977 / 2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decretos Municipais n° 6.808, de 26/03/2015, n° 6.805/2015 e n° 5.486/2007, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 9h30min do dia 27 de janeiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **menor preço por item**, obedecendo às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

## **1. DO OBJETO E DA MODALIDADE**

1.1. Registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem para consumo nas unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

1.2 – Por se tratarem de aquisições eventuais foi adotado o registro de preços.

## **2. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DA VALIDADE DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

2.1 – O objeto do presente certame deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante nos locais indicados pela mesma secretaria.

2.2 – O objeto somente será considerado entregue após a conferência de praxe pelo responsável indicado pela Secretaria requisitante.

2.3 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.4 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

2.5 - A Ata de Registro de Preços objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

### **3. DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO**

3.1 - O valor total estimado do presente pregão é de **R\$ 1.947.842,05** (um milhão novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

3.2. - Das Condições de Pagamento

3.2.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal, desde que o objeto do presente certame seja fornecido de acordo com o solicitado e a nota fiscal seja devidamente atestada pela Secretaria requisitante;

3.2.2 - A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco, para efeitos de pagamento;

3.2.3 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

- a) Sejam declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;
- b) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- c) Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação.

### **4.3 – Dos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte:**

4.3.1 – Reserva-se uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada bem divisível, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com o previsto no termo de referência (Anexo I).

4.3.2 – As licitantes ME e EPP podem disputar a cota reservada (disputa a elas restrita) e a cota principal (o remanescente do objeto, excluído o percentual que constituiu a cota reservada), situação em que poderão apresentar duas propostas de preço (iguais ou não), uma para a cota reservada e uma para a cota principal.

4.3.3 – Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

4.3.4 – Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4.3.5 – Se licitantes diferentes forem vencedores da disputa pela cota principal e pela cota reservada, haverá adjudicação e contratação independente, inclusive com preços diferenciados, situação em que haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas.

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido no setor de PROTOCOLO endereçado à Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

## **6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

6.1 - A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, através de um representante com procuração, munido dos documentos que a credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) o representante legal e/ ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.5 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão (Fase de Credenciamento). No caso de cópias desacompanhadas dos originais, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.

6.6 - A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, mas a licitante não será representada e não poderá se manifestar no certame.

6.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES**

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no Anexo III deste Edital;

7.1.1 – A licitante que enviar seus envelopes de proposta comercial e documentação, sem representante credenciado, deverá remeter FORA DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, a declaração constante no Anexo III deste Edital e o contrato social;

7.1.2 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar sob as



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do Anexo V. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

**8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

8.1 – Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

8.2 - Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes.

8.2.1 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 118 /2015 – PROCESSO N° 977/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE N° 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 118 /2015 – PROCESSO N° 977 /15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE N° 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6 - Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.8 - A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

### **9. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1**

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação dos preços unitário e total do item, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) Valores unitário total, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
- d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no **Anexo IV**, especificando o preço unitário e total do item, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.
- e) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme definido no **Anexo I** – especificações técnicas;
- f) Prazo de execução do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste certame.
- g) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas,



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

9.5. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

## **10 – DOS DOCUMENTOS - Envelope nº 2**

10.1 - Este envelope deverá conter:

### **10.1.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

10.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

Obs.: fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

### **10.1.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL:**

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.1.2.3 – Prova de regularidade referente aos tributos estaduais e municipais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quais sejam:

a) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02/13, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

10.1.2.4– Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente às Contribuições Federais;

10.1.2.5- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

10.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.542/43).

10.1.2.7 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.1.2.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.2.9 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis às microempresas e empresas de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

### **10.1.3 - Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

10.1.3.2 – O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar assinados por Contador/ Técnico em Contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

10.1.3.2.1 – As cópias dos documentos constantes no item acima poderão ser autenticadas na sessão pública desde que acompanhadas dos documentos originais.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

10.1.3.3 - As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.1.3.4 - Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.3.5 – Certidão negativa de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou certidão positiva de concessão de recuperação judicial, hipótese em que necessários se faz que a licitante demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto para comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

10.1.3.5 – Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido corresponde a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com a fórmula seguinte:

LG – 
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$$

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG – 
$$\frac{\text{Ativo Total}}$$

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC - 
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}$$

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}$$



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

### **10.1.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.1.4.1 – Um ou mais atestados, expedidos por órgão público, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove a capacidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial;

10.1.4.2 – Cópia autenticada do Alvará de Vigilância Sanitária, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde ou equivalente dentro do período de validade.;

10.1.4.3 – Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida até 120 dias antes do término de sua vigência, conforme disposto no art. 22 do Decreto 74.170/74;

**10.1.4.4 – Os documentos constantes nos itens 10.1.4.2 e 10.1.4.3 deverão ser apresentados pela licitante vencedora no momento da assinatura do contrato.**

10.1.4.5 – Todas as licitantes deverão apresentar uma declaração de que possuem condições de apresentar os documentos constantes nos itens 10.1.4.2 e 10.1.4.3 em momento oportuno. A não apresentação da declaração implica em inabilitação da licitante,

NOTA: Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

## **11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

11.2. O Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas das licitantes de menor preço unitário por item, conforme **Anexo I** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço por item.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.4. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço unitário do item até o encerramento do julgamento deste.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço unitário por item, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.9. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor preço por item, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) seja incompatível com o estimado pela Administração, no ANEXO I – Termo de Referência ou manifestamente inexequível;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

11.14. Nas situações previstas nos incisos 11.10, 11.11, e 11.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

11.15. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo IV do Edital.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.17. Não serão motivos de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

12.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

12.2 - Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente, a retirar a Ata de Registro de Preços respectiva e a restituí-la devidamente assinada por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 – É facultado à Prefeitura, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Anexo VII** – Ata de Registro de Preços.

12.4 – A Ata de Registro de Preços deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

12.5– A Ata de Registro de Preços terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

**13. DAS SANÇÕES**

13.1 – Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, o licitante/ adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo;

13.2 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- II – Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

13.4 – O atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

13.4.1 – Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

13.4.2 – Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

13.4.3 – A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na cláusula 13.5.

13.5 – Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II – Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

13.6 – As multas referidas nas cláusulas acima não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

13.7 – Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Contratante reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

13.8 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 9.748/99 (AgRg no Recurso Especial nº 1.092.202 – DF).

13.9 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos bancos de dados da Secretaria de Administração (Sistema Cecam ou outro que lhe venha a substituir).

13.11 – A atualização monetária da multa será efetuada, até a data de seu efetivo pagamento, com base no INPC – IBGE.

## **14. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

14.1 – O objeto do presente certame somente será executado, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2. - A Prefeitura, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos neles previstos, reservando-se o direito de rejeitar o objeto desta licitação, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

14.3 – Durante a execução da Ata de Registro de Preços, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.

14.4 – Fica estabelecido que durante a Ata de Registro de Preços, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao fornecimento dos serviços, objeto desta licitação será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

14.5 – Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis a licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

14.6– A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

### **15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

15.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente, respeitados os requisitos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

15.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

### **16. DOS RECURSOS**

16.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

16.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

16.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora.

16.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora..

16.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido neste Edital.

### **17. DOS CASOS OMISSOS**

17.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 - Deverá ser assinado pelas partes e juntamente com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme **Anexo II**;



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

18.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.3 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.4 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.5 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.8 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

18.9 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- b) Anexo II – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;**
- c) Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÃO;**
- d) Anexo IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;**
- e) Anexo V – MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP**
- f) Anexo VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
- g) Anexo VII – MINUTA DE CONTRATO**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

Lorena/SP, 03 de dezembro de 2015.

**IMACULADA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**FÁBIO MARCONDES**

**Prefeito Municipal**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## 1- OBJETO

1.1- Registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem para consumo nas unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

## 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 2.1 –

ITEM	QT	Unid.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	278	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA-PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 5,44	R\$ 1.512,32
2	92	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA-PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 5,44	R\$ 500,48
3	300	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA – AMPOLA DE PLÁSTICO COM 10 ML	R\$ 0,42	R\$ 126,00
4	100	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA – AMPOLA DE PLÁSTICO COM 10 ML	R\$ 0,42	R\$ 42,00
5	1875	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA – BOLSA DE PLÁSTICO 500 ML	R\$ 7,07	R\$ 13.256,25
6	625	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA – BOLSA DE PLÁSTICO 500 ML	R\$ 7,07	R\$ 4.418,75
7	15.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
8	5.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,10	R\$ 500,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

9	30.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
10	10.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
11	30.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25 X 7. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
12	10.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25 X 7. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
13	15.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30 X 7. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
14	5.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30 X 7. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,10	R\$ 500,00
15	15.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30 X 8. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

16	5.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30 X 8. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,10	R\$ 500,00
17	15.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 40 X 12. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
18	5.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 40 X 12. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,11	R\$ 550,00
19	3.975	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70GL – FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 5,97	R\$ 23.730,75
20	1.325	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70GL – FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 5,97	R\$ 7.910,25
21	38	FRASCO	ALCOOL IODADO 0,1%- FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 6,19	R\$ 235,22
22	12	FRASCO	ALCOOL IODADO 0,1%- FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 6,19	R\$ 74,28
23	1125	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 14,37	R\$ 16.166,25
24	375	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 14,37	R\$ 5.388,75
25	150	UNIDADE	ALMOTOLIA 120 ML – TRANSPARENTE PLASTICA – BICO RETO	R\$ 2,32	R\$ 348,00
26	50	UNIDADE	ALMOTOLIA 120 ML – TRANSPARENTE PLASTICA – BICO RETO	R\$ 2,32	R\$ 116,00
27	150	UNIDADE	ALMOTOLIA 250 ML – AMBAR PLASTICA – BICO RETO	R\$ 3,38	R\$ 507,00
28	50	UNIDADE	ALMOTOLIA 250 ML – AMBAR PLASTICA – BICO RETO	R\$ 3,38	R\$ 169,00
29	75	UNIDADE	ALMOTOLIA 120 ML – AMBAR PLASTICA – BICO RETO	R\$ 2,32	R\$ 174,00
30	25	UNIDADE	ALMOTOLIA 120 ML – AMBAR PLASTICA – BICO RETO	R\$ 2,32	R\$ 58,00
31	75	UNIDADE	ALMOTOLIA 250 ML – TRANSPARENTE PLASTICA – BICO RETO	R\$ 3,38	R\$ 253,50
32	25	UNIDADE	ALMOTOLIA 250 ML – TRANSPARENTE PLASTICA – BICO RETO	R\$ 3,38	R\$ 84,50
33	18.750	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM	R\$ 0,64	R\$ 12.000,00
34	6.250	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM	R\$ 0,64	R\$ 4.000,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

35	18.750	UNDADE	ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM	R\$ 0,78	R\$ 14.625,00
36	6.250	UNDADE	ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM	R\$ 0,78	R\$ 4.875,00
37	18.750	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM	R\$ 0,95	R\$ 17.812,50
38	6.250	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM	R\$ 0,95	R\$ 5.937,50
39	15.750	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM	R\$ 1,27	R\$ 20.002,50
40	5.250	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM	R\$ 1,27	R\$ 6.667,50
41	6000	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA CURTA	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
42	2000	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA CURTA	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
43	6000	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA	R\$ 2,21	R\$ 13.260,00
44	2000	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA	R\$ 2,21	R\$ 4.420,00
45	7.500	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA DESCARTAVEL TIPO SACOLA COM CORDÃO 2000 ML-	R\$ 0,66	R\$ 4.950,00
46	2.500	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA DESCARTAVEL TIPO SACOLA COM CORDÃO 2000 ML-	R\$ 0,66	R\$ 1.650,00
47	225	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000 ML. COMPOSIÇÃO: BOLSA COLETORA EM PVC ATÓXICO, COM PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E POSTERIOR BRANCA, FLEXÍVEL; TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM, NO MÍNIMO, 110 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL; CLAMP CORTA FLUXO; TUBO DE DRENAGEM EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO; PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTOCICATRIZANTE; CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, QUE TEM POR FINALIDADE CONECTAR O TUBO EXTENSOR COM A SONDA VESICAL (FOLLEY); VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE O RETORNO DA URINA DA BOLSA ÀS VIAS URINÁRIAS; FILTRO DE AR HIDRÓFobo, COM A FINALIDADE DE REDUZIR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO; VÁLVULA DE DRENAGEM, LOCALIZADA NO TUBO DE DRENAGEM, CUJA FINALIDADE É PERMITIR A ABERTURA / FECHAMENTO DA BOLSA, PARA O Esvaziamento da mesma; SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO CABIDE COM CORDÃO DE 40 CM, PARA A FIXAÇÃO DA BOLSA AO LEITO.	R\$ 13,26	R\$ 2.983,50



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

48	75	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000 ML. COMPOSIÇÃO: BOLSA COLETORA EM PVC ATÓXICO, COM PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E POSTERIOR BRANCA, FLEXÍVEL; TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM, NO MÍNIMO, 110 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL; CLAMP CORTA FLUXO; TUBO DE DRENAGEM EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO; PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE; CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, QUE TEM POR FINALIDADE CONECTAR O TUBO EXTENSOR COM A SONDA VESICAL (FOLLEY); VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE O RETORNO DA URINA DA BOLSA ÀS VIAS URINÁRIAS; FILTRO DE AR HIDRÓFobo, COM A FINALIDADE DE REDUZIR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO; VÁLVULA DE DRENAGEM, LOCALIZADA NO TUBO DE DRENAGEM, CUJA FINALIDADE É PERMITIR A ABERTURA / FECHAMENTO DA BOLSA, PARA O ESVAZIAMENTO DA MESMA; SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO CABIDE COM CORDÃO DE 40 CM, PARA A FIXAÇÃO DA BOLSA AO LEITO.	R\$ 13,26	R\$ 994,50
49	225	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO TIPO PERNA CAPACIDADE 750 ML. COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM PVC ATÓXICO; SISTEMA FECHADO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DE DRENAGEM; TIRAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA (COM REGULAGEM); COM EXTENSÃO.	R\$ 15,47	R\$ 3.480,75
50	75	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO TIPO PERNA CAPACIDADE 750 ML. COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM PVC ATÓXICO; SISTEMA FECHADO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DE DRENAGEM; TIRAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA (COM REGULAGEM); COM EXTENSÃO.	R\$ 15,47	R\$ 1.160,25
51	225	UNIDADE	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURACORTANTE – 3 LITROS	R\$ 3,30	R\$ 742,50
52	75	UNIDADE	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURACORTANTE – 3 LITROS	R\$ 3,30	R\$ 247,50
53	525	UNIDADE	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURACORTANTE – 13 LITROS	R\$ 6,50	R\$ 3.412,50
54	175	UNIDADE	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURACORTANTE – 13 LITROS	R\$ 6,50	R\$ 1.137,50
55	68	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº1, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.	R\$ 4,62	R\$ 314,16
56	22	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº1, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.	R\$ 4,62	R\$ 101,64
57	68	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº2, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.	R\$ 4,62	R\$ 314,16



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

58	22	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº2, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.	R\$ 4,62	R\$ 101,64
59	68	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº3, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.	R\$ 4,62	R\$ 314,16
60	22	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº3, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.	R\$ 4,62	R\$ 101,64
61	68	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº4, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.	R\$ 4,62	R\$ 314,16
62	22	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº4, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.	R\$ 4,62	R\$ 101,64
63	68	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº5, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.	R\$ 4,62	R\$ 314,16
64	22	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº5, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.	R\$ 4,62	R\$ 101,64
65	375	UNIDADE	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO TNT 40 CM X 40 CM	R\$ 2,65	R\$ 993,75
66	125	UNIDADE	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO TNT 40 CM X 40 CM	R\$ 2,65	R\$ 331,25
67	750	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 16G	R\$ 1,64	R\$ 1.230,00
68	250	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 16G	R\$ 1,64	R\$ 410,00
69	750	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 18G	R\$ 1,64	R\$ 1.230,00
70	250	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 18G	R\$ 1,64	R\$ 410,00
71	750	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20G	R\$ 1,64	R\$ 1.230,00
72	250	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20G	R\$ 1,64	R\$ 410,00
73	750	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 22G	R\$ 1,64	R\$ 1.230,00
74	250	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 22G	R\$ 1,64	R\$ 410,00
75	750	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 24G	R\$ 1,90	R\$ 1.425,00
76	250	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 24G	R\$ 1,90	R\$ 475,00
77	375	UNIDADE	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO- 1, 20M	R\$ 1,33	R\$ 498,75
78	125	UNIDADE	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO- 1, 20M	R\$ 1,33	R\$ 166,25
79	188	UNIDADE	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL Nº10- 1, 20M	R\$ 11,05	R\$ 2.077,40
80	62	UNIDADE	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL Nº10- 1, 20M	R\$ 11,05	R\$ 685,10
81	375	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - AMPOLA DE 10 ML	R\$ 0,44	R\$ 165,00
82	125	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - AMPOLA DE 10 ML	R\$ 0,44	R\$ 55,00
83	3750	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 100 ML	R\$ 4,38	R\$ 16.425,00
84	1250	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 100 ML	R\$ 4,38	R\$ 5.475,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

85	3750	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$ 5,02	R\$ 18.825,00
86	1250	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$ 5,02	R\$ 6.275,00
87	3750	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML	R\$ 5,98	R\$ 22.425,00
88	1250	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML	R\$ 5,98	R\$ 7.475,00
89	4.875	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - FRASCO COM BICO DOSADOR 500 ML	R\$ 4,20	R\$ 20.475,00
90	1.625	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - FRASCO COM BICO DOSADOR 500 ML	R\$ 4,20	R\$ 6.825,00
91	150	UNIDADE	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - FRASCO 1 LITRO	R\$ 9,38	R\$ 1.407,00
92	50	UNIDADE	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - FRASCO 1 LITRO	R\$ 9,38	R\$ 469,00
93	5.625	PACOTE	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL- 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PICOTADA, 7,5x7,5 , 11 FIOS – PACOTE COM 500 UNIDADES	R\$ 29,59	R\$ 166.443,75
94	1.875	PACOTE	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL- 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PICOTADA, 7,5x7,5 , 11 FIOS – PACOTE COM 500 UNIDADES	R\$ 29,59	R\$ 55.481,25
95	300	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL NA MEDIDA 15 CM X 30 CM CONSTITUÍDA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), COM ENVLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE TAMBÉM HIDRÓFILA. PRONTA PARA USO. VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 2,87	R\$ 861,00
96	100	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL NA MEDIDA 15 CM X 30 CM CONSTITUÍDA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), COM ENVLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE TAMBÉM HIDRÓFILA. PRONTA PARA USO. VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 2,87	R\$ 287,00
97	375	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM COM 10 UNIDADES	R\$ 0,74	R\$ 277,50
98	125	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM COM 10 UNIDADES	R\$ 0,74	R\$ 92,50
99	375	EMBALAGEM	COTONETE COM HASTES FLEXÍVEIS - EMBALAGEM COM 75 JUNIDADES	R\$ 1,99	R\$ 746,25
100	125	EMBALAGEM	COTONETE COM HASTES FLEXÍVEIS - EMBALAGEM COM 75 JUNIDADES	R\$ 1,99	R\$ 248,75
101	6	UNIDADE	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 700 ML.	R\$ 99,45	R\$ 596,70
102	2	UNIDADE	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 700 ML.	R\$ 99,45	R\$ 198,90
103	300	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE REGULAR, ESTÉRIL, 15X 20 CM, CONSTITUIDO POR PARTICULAS DE HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE) E CAMADA EXTERNA PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL.	R\$ 82,21	R\$ 24.663,00



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 118/2015

PROCESSO N° 977/2015

104	100	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE REGULAR, ESTÉRIL, 15X 20 CM, CONSTITUÍDO POR PARTICULAS DE HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE) E CAMADA EXTERNA PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL.	R\$ 82,21	R\$ 8.221,00
105	750	UNIDADE	CURATIVO DE HIDROFIBRA, CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, NÃO ADERENTE, 15CMX15 CM ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS ATRAVÉS DE COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA. AS FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA SÃO ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFEREM O EXSUDATO HORIZONTALMENTE. CAPAZ DE FORMAR UM GEL COESO AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO E DE RETER O EXSUDATO DENTRO DE SUAS FIBRAS, IMPOSSIBILITANDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA, E QUE NÃO DISPENSE PRATA NO LEITO DA LESÃO. CURATIVO SEM ASSOCIAÇÕES DE OUTRAS FIBRAS, SEM ESPUMA DE POLIURETANO E SEM SILICONE, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA DISPERSADA DE FORMA HOMOGÊNEA.	R\$ 77,57	R\$ 58.177,50
106	250	UNIDADE	CURATIVO DE HIDROFIBRA, CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, NÃO ADERENTE, 15CMX15 CM ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS ATRAVÉS DE COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA. AS FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA SÃO ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFEREM O EXSUDATO HORIZONTALMENTE. CAPAZ DE FORMAR UM GEL COESO AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO E DE RETER O EXSUDATO DENTRO DE SUAS FIBRAS, IMPOSSIBILITANDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA, E QUE NÃO DISPENSE PRATA NO LEITO DA LESÃO. CURATIVO SEM ASSOCIAÇÕES DE OUTRAS FIBRAS, SEM ESPUMA DE POLIURETANO E SEM SILICONE, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA DISPERSADA DE FORMA HOMOGÊNEA.	R\$ 77,58	R\$ 19.395,00
107	1500	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO SEM EXTENSÃO Nº5- URIPEN	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
108	500	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO SEM EXTENSÃO Nº5- URIPEN	R\$ 1,55	R\$ 775,00
109	3000	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO Nº6 – URIPEN	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

110	1000	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO Nº6 – URIPEN	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
111	38	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENO 35 CM, TAMANHO 1- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 0,84	R\$ 31,92
112	12	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENO 35 CM, TAMANHO 1- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 0,84	R\$ 10,08
113	38	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENO 35 CM, TAMANHO 2- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 1,06	R\$ 40,28
114	12	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENO 35 CM, TAMANHO 2- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 1,06	R\$ 12,72
115	38	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENO 35 CM, TAMANHO 3- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 1,41	R\$ 53,58
116	12	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENO 35 CM, TAMANHO 3- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 1,41	R\$ 16,92
117	38	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENO 35 CM, TAMANHO 4- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 1,68	R\$ 63,84
118	12	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENO 35 CM, TAMANHO 4- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 1,68	R\$ 20,16
119	375	UNIDADE	EQUIPO PARA INFUSÃO, SIMPLES, ESTÉRIL, PONTA PERFUROCORTANTE, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIRÔGENICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME.	R\$ 2,76	R\$ 1.035,00
120	125	UNIDADE	EQUIPO PARA INFUSÃO, SIMPLES, ESTÉRIL, PONTA PERFUROCORTANTE, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIRÔGENICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME.	R\$ 2,76	R\$ 345,00
121	375	UNIDADE	EQUIPO PARA INFUSÃO, SIMPLES, ESTÉRIL, PONTA PERFUROCORTANTE, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIRÔGENICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME.	R\$ 3,98	R\$ 1.492,50
122	125	UNIDADE	EQUIPO PARA INFUSÃO, SIMPLES, ESTÉRIL, PONTA PERFUROCORTANTE, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIRÔGENICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME.	R\$ 3,98	R\$ 497,50
123	375	PACOTE	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA DESCARTAVEL – NÃO ESTERIL- PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 35,36	R\$ 13.260,00
124	125	PACOTE	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA DESCARTAVEL – NÃO ESTERIL- PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 35,36	R\$ 4.420,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 118/2015

PROCESSO Nº 977/2015

125	15	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, POSSUI MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDO) EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINGO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA, COM ESFERA DE AÇO INOX, ESTOJO DE VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	R\$ 140,21	R\$ 2.103,15
126	5	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, POSSUI MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDO) EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINGO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA, COM ESFERA DE AÇO INOX, ESTOJO DE VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	R\$ 140,21	R\$ 701,05
127	225	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: INSTRUMENTO MECÂNICO DO TIPO ANEROIDE, DESTINADO A MEDIR PRESSÃO ARTERIAL, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO ANEIRÓIDE, BRAÇADEIRA, PÊRA E VÁLVULA MANUAL DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR. CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS: PRESSÃO MÁXIMA: 300 MMHG; PRESSÃO MÍNIMA: 0 MMHG; MENOR DIVISÃO: 2 MMHG; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 0 MMHG. MANÔMETRO: DISPOSITIVO MOSTRADOR ESCALA COM COR CONSTANTE, TRAÇOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DE 0 MMHG COM NÚMERO DE SÉRIE EM PROCESSO SERIGRÁFICO OU SIMILAR. BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON, NÃO- ELÁSTICO, AJUSTÁVEL E FIXADA NO BRAÇO POR MEIO DE VELCRO E DOTADA DE TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO-TAMANHO “ADULTO MÉDIO” DESTINADA À CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 24 CM A 30 CM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 51,5 CM E LARGURA DE 15,7. MANGUITO: CONFECCIONADO EM LÁTEX COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL, MEDINDO – TAMANHO “ADULTO MÉDIO” 24 CM DE COMPRIMENTO POR 13 DE LARGURA. PÊRA: CONFECCIONADA EM	R\$ 149,09	R\$ 33.545,25



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 118/2015

PROCESSO Nº 977/2015

			LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO E FLEXÍVEL. VÁLVULA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR: CONFECCIONADA EM METAL CROMADO DE ROSCA COM CONTROLE MANUAL.		
128	75	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: INSTRUMENTO MECÂNICO DO TIPO ANEROIDE, DESTINADO A MEDIR PRESSÃO ARTERIAL, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO ANEIRÓIDE, BRAÇADEIRA, PÊRA E VÁLVULA MANUAL DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR. CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS: PRESSÃO MÁXIMA: 300 MMHG; PRESSÃO MÍNIMA: 0 MMHG; MENOR DIVISÃO: 2 MMHG; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 0 MMHG. MANÔMETRO: DISPOSITIVO MOSTRADOR ESCALA COM COR CONSTANTE, TRAÇOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DE 0 MMHG COM NÚMERO DE SÉRIE EM PROCESSO SERIGRÁFICO OU SIMILAR. BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON, NÃO- ELÁSTICO, AJUSTÁVEL E FIXADA NO BRAÇO POR MEIO DE VELCRO E DOTADA DE TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO- TAMANHO “ADULTO MÉDIO” DESTINADA À CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 24 CM A 30 CM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 51,5 CM E LARGURA DE 15,7. MANGUITO: CONFECCIONADO EM LÁTEX COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL, MEDINDO – TAMANHO “ADULTO MÉDIO” 24 CM DE COMPRIMENTO POR 13 DE LARGURA. PÊRA: CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO E FLEXÍVEL. VÁLVULA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR: CONFECCIONADA EM METAL CROMADO DE ROSCA COM CONTROLE MANUAL.	R\$ 149,09	R\$ 11.181,75
129	23	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, POSSUI MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDO) EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINGO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA, COM ESFERA DE AÇO INOX, ESTOJO DE VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	R\$ 186,86	R\$ 4.297,78



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

130	7	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, POSSUI MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDO) EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINGO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA, COM ESFERA DE AÇO INOX, ESTOJO DE VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	R\$ 186,86	R\$ 1.308,02
131	375	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	R\$ 8,18	R\$ 3.067,50
132	125	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	R\$ 8,18	R\$ 1.022,50
133	375	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M	R\$ 5,08	R\$ 1.905,00
134	125	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M	R\$ 5,08	R\$ 635,00
135	375	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 CM X 4,5 M	R\$ 3,14	R\$ 1.177,50
136	125	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 CM X 4,5 M	R\$ 3,14	R\$ 392,50
137	375	PACOTE	ESPATULA AYRES DE MADEIRA- PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 11,19	R\$ 4.196,25
138	125	PACOTE	ESPATULA AYRES DE MADEIRA- PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 11,19	R\$ 1.398,75
139	2250	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO ESTERIL – TAMANHO GRANDE	R\$ 2,39	R\$ 5.377,50
140	750	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO ESTERIL – TAMANHO GRANDE	R\$ 2,39	R\$ 1.792,50
141	3750	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO ESTERIL – TAMANHO MÉDIO	R\$ 1,99	R\$ 7.462,50
142	1250	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO ESTERIL – TAMANHO MÉDIO	R\$ 1,99	R\$ 2.487,50
143	2250	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO ESTERIL – TAMANHO PEQUENO	R\$ 1,78	R\$ 4.005,00
144	1250	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO ESTERIL – TAMANHO PEQUENO	R\$ 1,78	R\$ 2.225,00
145	6	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DE INOX PARA USO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NOTAMANHO P	R\$ 137,02	R\$ 822,12
146	2	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DE INOX PARA USO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NOTAMANHO P	R\$ 137,02	R\$ 274,04
147	6	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DE INOX PARA USO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NO TAMANHO M	R\$ 137,02	R\$ 822,12



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

148	2	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DE INOX PARA USO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NO TAMANHO M	R\$ 137,02	R\$ 274,04
149	6	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DE INOX PARA USO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NO TAMANHO G	R\$ 137,02	R\$ 822,12
150	2	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DE INOX PARA USO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NO TAMANHO G	R\$ 137,02	R\$ 274,04
151	4	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO DUPLO SIMPLES	R\$ 35,41	R\$ 141,64
152	1	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO DUPLO SIMPLES	R\$ 35,41	R\$ 35,41
153	45	UNIDADE	FILME ULTRASSON PAPEL TÉRMICO PARA VIDEO PRINTER- 110MMX20M	R\$ 154,90	R\$ 6.970,50
154	15	UNIDADE	FILME ULTRASSON PAPEL TÉRMICO PARA VIDEO PRINTER- 110MMX20M	R\$ 154,90	R\$ 2.323,50
155	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 7.591,50
156	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 2.530,50
157	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 7.591,50
158	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 2.530,50
159	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 7.591,50
160	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 2.530,50
161	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2,5 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 7.591,50
162	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2,5 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 2.530,50
163	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2,5 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 7.591,50
164	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2,5 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 2.530,50
165	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2,5 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 7.591,50
166	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2,5 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 2.530,50
167	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 3 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 7.591,50
168	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 3 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 2.530,50



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

169	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 3 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 7.591,50
170	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 3 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 2.530,50
171	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 3 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 7.591,50
172	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 3 CM, FIO DE 45 CM.	R\$ 50,61	R\$ 2.530,50
173	1725	UNIDADE	FITA CREPE19 MM X 50 M	R\$ 3,98	R\$ 6.865,50
174	575	UNIDADE	FITA CREPE19 MM X 50 M	R\$ 3,98	R\$ 2.288,50
175	1500	UNIDADE	FITA CREPE 50 MM X 50 M	R\$ 9,99	R\$ 14.985,00
176	500	UNIDADE	FITA CREPE 50 MM X 50 M	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
177	1875	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 100 MM X 10 M	R\$ 11,21	R\$ 21.018,75
178	625	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 100 MM X 10 M	R\$ 11,21	R\$ 7.006,25
179	1913	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 25 MM X 10 M	R\$ 2,88	R\$ 5.509,44
180	637	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 25 MM X 10 M	R\$ 2,88	R\$ 1.834,56
181	72	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 50 MM X 10 M	R\$ 5,62	R\$ 404,64
182	24	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 50 MM X 10 M	R\$ 5,62	R\$ 134,88
183	525	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 12 MM X 10 M	R\$ 2,00	R\$ 1.050,00
184	175	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 12 MM X 10 M	R\$ 2,00	R\$ 350,00
185	750	UNIDADE	FITA DE AUTOCLAVE 19 MM X 30M	R\$ 4,64	R\$ 3.480,00
186	250	UNIDADE	FITA DE AUTOCLAVE 19 MM X 30M	R\$ 4,64	R\$ 1.160,00
187	150	UNIDADE	FIXADOR CELULAR DE LAMINA- AEROSOL 100 ML (KOLPOFIX)	R\$ 15,06	R\$ 2.259,00
188	50	UNIDADE	FIXADOR CELULAR DE LAMINA- AEROSOL 100 ML (KOLPOFIX)	R\$ 15,06	R\$ 753,00
189	150	UNIDADE	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA-CARBOGEL- FRASCO COM 1 LITRO	R\$ 10,48	R\$ 1.572,00
190	50	UNIDADE	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA-CARBOGEL- FRASCO COM 1 LITRO	R\$ 10,48	R\$ 524,00
191	180	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM ISENTO DE SAL-FRASCO COM 1 LITRO	R\$ 10,48	R\$ 1.886,40
192	60	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM ISENTO DE SAL-FRASCO COM 1 LITRO	R\$ 10,48	R\$ 628,80
193	188	UNIDADE	HIDROGEL COM ÁCIDO BÓRICO: GEL HIDRATANTE NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO, HIDANTOÍNA, ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, SORBATO DE POTASSIO, E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, TUBO COM 85 GRAMAS.	R\$ 82,60	R\$ 15.528,80



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

194	62	UNIDADE	HIDROGEL COM ÁCIDO BÓRICO: GEL HIDRATANTE NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, HIDANTOÍNA, ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, SORBATO DE POTASSIO, E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, TUBO COM 85 GRAMAS.	R\$ 82,60	R\$ 5.121,20
195	600	UNIDADE	HIPOCLORITO 1%- EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$ 4,42	R\$ 2.652,00
196	200	UNIDADE	HIPOCLORITO 1%- EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$ 4,42	R\$ 884,00
197	113	UNIDADE	ÍODO POLIVIDONA SOLUÇÃO A 10% - FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 21,08	R\$ 2.382,04
198	37	UNIDADE	ÍODO POLIVIDONA SOLUÇÃO A 10% - FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 21,08	R\$ 779,96
199	4500	UNIDADE	LÂMINA BISTURI N. 11 - AÇO CARBONO	R\$ 0,33	R\$ 1.485,00
200	1500	UNIDADE	LÂMINA BISTURI N. 11 - AÇO CARBONO	R\$ 0,33	R\$ 495,00
201	8.250	UNIDADE	LÂMINA BISTURI N. 15 - AÇO CARBONO	R\$ 0,31	R\$ 2.557,50
202	2.750	UNIDADE	LÂMINA BISTURI N. 15 - AÇO CARBONO	R\$ 0,31	R\$ 852,50
203	300	EMBALAGEM M	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA BEIRADAS NÃO LAPIDADAS 25,4 X 76,2 MM (1" X 3") - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$ 0,19	R\$ 57,00
204	100	EMBALAGEM M	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA BEIRADAS NÃO LAPIDADAS 25,4 X 76,2 MM (1" X 3") - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$ 0,19	R\$ 19,00
205	3750	UNIDADE	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO	R\$ 3,46	R\$ 12.975,00
206	1250	UNIDADE	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO	R\$ 3,46	R\$ 4.325,00
207	1875	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO-100% FIBRAS NATURAIS- 50 CM X 50 M	R\$ 8,37	R\$ 15.693,75
208	625	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO-100% FIBRAS NATURAIS- 50 CM X 50 M	R\$ 8,37	R\$ 5.231,25
209	2250	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX DE BORRACHA ESTÉRIL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - FORMATO ANATÔMICO - TAMANHO 7 - ENVELOPE COM 1 PAR	R\$ 1,85	R\$ 4.162,50
210	750	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX DE BORRACHA ESTÉRIL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - FORMATO ANATÔMICO - TAMANHO 7 - ENVELOPE COM 1 PAR	R\$ 1,85	R\$ 1.387,50
211	2250	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX DE BORRACHA ESTÉRIL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - FORMATO ANATÔMICO - TAMANHO 7,5 - ENVELOPE COM 01 PAR	R\$ 1,86	R\$ 4.185,00
212	750	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX DE BORRACHA ESTÉRIL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - FORMATO ANATÔMICO - TAMANHO 7,5 - ENVELOPE COM 01 PAR	R\$ 1,86	R\$ 1.395,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

213	2250	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX DE BORRACHA ESTÉRIL – LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL – FORMATO ANATÔMICO – TAMANHO 8 – ENVELOPE COM 1 PAR	R\$ 1,86	R\$ 4.185,00
214	750	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX DE BORRACHA ESTÉRIL – LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL – FORMATO ANATÔMICO – TAMANHO 8 – ENVELOPE COM 1 PAR	R\$ 1,86	R\$ 1.395,00
215	38	CAIXA	LUVA NITRILICA SEM PÓ- FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA- NITRILA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO- TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 33,15	R\$ 1.259,70
216	12	CAIXA	LUVA NITRILICA SEM PÓ- FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA- NITRILA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO- TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 33,15	R\$ 397,80
217	75	CAIXA	LUVA NITRILICA SEM PÓ- FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA- NITRILA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO- TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 33,15	R\$ 2.486,25
218	25	CAIXA	LUVA NITRILICA SEM PÓ- FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA- NITRILA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO- TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 33,15	R\$ 828,75
219	38	CAIXA	LUVA NITRILICA SEM PÓ- FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA- NITRILA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO- TAMANHO P – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 33,15	R\$ 1.259,70
220	12	CAIXA	LUVA NITRILICA SEM PÓ- FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA- NITRILA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO- TAMANHO P – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 33,15	R\$ 397,80
221	3000	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL – TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 37,78	R\$ 113.340,00
222	1000	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL – TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 37,78	R\$ 37.780,00
223	3750	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL – TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 39,78	R\$ 149.175,00
224	1250	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL – TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 39,78	R\$ 49.725,00
225	3750	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL – TAMANHO P – CAIXA C/ 100 UNIDADES CADA	R\$ 39,78	R\$ 149.175,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

226	1250	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL – TAMANHO P – CAIXA C/ 100 UNIDADES CADA	R\$ 39,78	R\$ 49.725,00
227	450	CAIXA	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 13,99	R\$ 6.295,50
228	150	CAIXA	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 13,99	R\$ 2.098,50
229	150	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRICO - ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO- ROLO 10 CM X 100 M	R\$ 98,16	R\$ 14.724,00
230	50	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRICO - ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO- ROLO 10 CM X 100 M	R\$ 98,16	R\$ 4.908,00
231	173	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRICO - ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO- ROLO 25 CM X100 M	R\$ 210,89	R\$ 36.483,97
232	77	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRICO - ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO- ROLO 25 CM X100 M	R\$ 210,89	R\$ 16.238,53
233	6	UNIDADE	PINÇA CHERON: FABRICADA EM INOX, POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. COMPRIMENTO TOTAL DE 24,5 CM.	R\$ 66,30	R\$ 397,80
234	2	UNIDADE	PINÇA CHERON: FABRICADA EM INOX, POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. COMPRIMENTO TOTAL DE 24,5 CM.	R\$ 66,30	R\$ 132,60
235	15	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, ANATÔMICA, COM DENTES NA EXTREMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	R\$ 17,68	R\$ 265,20
236	5	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, ANATÔMICA, COM DENTES NA EXTREMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	R\$ 17,68	R\$ 88,40
237	15	UNIDADE	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	R\$ 26,52	R\$ 397,80
238	5	UNIDADE	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	R\$ 26,52	R\$ 132,60
239	15	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO 16 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	R\$ 331,50	R\$ 4.972,50



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

240	5	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO 16 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	R\$ 331,50	R\$ 1.657,50
241	18.750	UNIDADE	POTE COLETOR DE EXAMES TAMPA BRANCA – NÃO ESTERIL	R\$ 0,54	R\$ 10.125,00
242	6.250	UNIDADE	POTE COLETOR DE EXAMES TAMPA BRANCA – NÃO ESTERIL	R\$ 0,54	R\$ 3.375,00
243	9.000	UNIDADE	POTE COLETOR DE EXAMES TAMPA VERMELHA – ESTERIL	R\$ 0,71	R\$ 6.390,00
244	3.000	UNIDADE	POTE COLETOR DE EXAMES TAMPA VERMELHA – ESTERIL	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00
245	75	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO 100 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 125,51	R\$ 9.413,25
246	25	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO 100 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 125,51	R\$ 3.137,75
247	75	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO 60 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 59,18	R\$ 4.438,50
248	25	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO 60 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 59,18	R\$ 1.479,50
249	75	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO 30 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 69,81	R\$ 5.235,75
250	25	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO 30 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 69,81	R\$ 1.745,25
251	2250	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 19	R\$ 0,33	R\$ 742,50
252	750	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 19	R\$ 0,33	R\$ 247,50
253	2250	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 21	R\$ 0,33	R\$ 742,50
254	750	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 21	R\$ 0,33	R\$ 247,50
255	2250	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 23	R\$ 0,33	R\$ 742,50
256	750	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 23	R\$ 0,33	R\$ 247,50
257	2250	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 25	R\$ 0,33	R\$ 742,50
258	750	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 25	R\$ 0,33	R\$ 247,50
259	18.750	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 3 ML	R\$ 0,25	R\$ 4.687,50
260	6.250	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 3 ML	R\$ 0,25	R\$ 1.562,50
261	18.750	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 5 ML	R\$ 0,29	R\$ 5.437,50
262	6.250	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 5 ML	R\$ 0,29	R\$ 1.812,50
263	18.750	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 10 ML	R\$ 0,44	R\$ 8.250,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

264	6.250	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 10 ML	R\$ 0,44	R\$ 2.750,00
265	18.750	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 20 ML	R\$ 2,04	R\$ 38.250,00
266	6.250	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 20 ML	R\$ 2,04	R\$ 12.750,00
267	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 10	R\$ 6,63	R\$ 1.743,69
268	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 10	R\$ 6,63	R\$ 576,81
269	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 12	R\$ 4,86	R\$ 1.278,18
270	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 12	R\$ 4,86	R\$ 422,82
271	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 14	R\$ 4,86	R\$ 1.278,18
272	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 14	R\$ 4,86	R\$ 422,82
273	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 16	R\$ 4,86	R\$ 1.278,18
274	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 16	R\$ 4,86	R\$ 422,82
275	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 18	R\$ 4,86	R\$ 1.278,18
276	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 18	R\$ 4,86	R\$ 422,82
277	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 20	R\$ 4,86	R\$ 1.278,18
278	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 20	R\$ 4,86	R\$ 422,82
279	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 22	R\$ 4,86	R\$ 1.278,18
280	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA Nº 22	R\$ 4,86	R\$ 422,82
281	113	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 10	R\$ 1,29	R\$ 145,77
282	37	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 10	R\$ 1,29	R\$ 47,73
283	113	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 12	R\$ 1,34	R\$ 151,42
284	37	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 12	R\$ 1,34	R\$ 49,58
285	113	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 14	R\$ 1,36	R\$ 153,68



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

286	37	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 14	R\$ 1,36	R\$ 50,32
287	113	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 16	R\$ 1,53	R\$ 172,89
288	37	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 16	R\$ 1,53	R\$ 56,61
289	113	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 18	R\$ 1,69	R\$ 190,97
290	37	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 18	R\$ 1,69	R\$ 62,53
291	113	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 20	R\$ 1,93	R\$ 218,09
292	37	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 20	R\$ 1,93	R\$ 71,41
293	3750	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 8	R\$ 1,35	R\$ 5.062,50
294	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 8	R\$ 1,35	R\$ 1.687,50
295	3750	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 10	R\$ 1,39	R\$ 5.212,50
296	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 10	R\$ 1,39	R\$ 1.737,50
297	3750	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 12	R\$ 1,41	R\$ 5.287,50



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 118/2015

PROCESSO Nº 977/2015

298	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 12	R\$ 1,41	R\$ 1.762,50
299	3750	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 14	R\$ 1,43	R\$ 5.362,50
300	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 14	R\$ 1,43	R\$ 1.787,50
301	3750	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 16	R\$ 1,47	R\$ 5.512,50
302	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 16	R\$ 1,47	R\$ 1.837,50
303	4500	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 06	R\$ 0,80	R\$ 3.600,00
304	1500	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 06	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
305	7.500	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 08	R\$ 0,82	R\$ 6.150,00
306	2.500	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 08	R\$ 0,82	R\$ 2.050,00
307	15.000	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 10	R\$ 0,85	R\$ 12.750,00
308	5.000	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 10	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
309	15.000	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 12	R\$ 0,87	R\$ 13.050,00



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

310	5000	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 12	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
					<b>R\$</b>
					<b>1.947.842,05</b>

**Nota:** os itens pares são de concorrência reservada (Cota Reservada) às microempresas e empresas de pequeno porte, os ímpares, de livre concorrência a todas as licitantes (Cota Principal).

### 3- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria interessada, de acordo com as demandas.

### 4 - VALORES ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO

4.1- O valor total máximo estimado para a prestação dos serviços será de: **R\$ 1.947.842,05** (um milhão novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118 /2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem para consumo nas unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**CONTRATADA:**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(a)**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP \_\_\_/\_\_\_/2015 (Data)

**CONTRATADA**

**FÁBIO MARCONDES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL nº 118 /2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO** nº. 977/2015

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem para consumo nas unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### **DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Municipalidade de Lorena;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

indireto com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para execução do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.
- 9) Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118 /2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para o fornecimento de materiais de enfermagem para consumo nas unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com o qual acordamos em todos os seus termos.

ITEM	QT	Unid.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	278	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA-PACOTE COM 100 UNIDADES		
2	92	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA-PACOTE COM 100 UNIDADES		
3	300	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA – AMPOLA DE PLÁSTICO COM 10 ML		
4	100	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA – AMPOLA DE PLÁSTICO COM 10 ML		
5	1875	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA – BOLSA DE PLÁSTICO 500 ML		
6	625	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA – BOLSA DE PLÁSTICO 500 ML		
7	15.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE PÓLIMÉROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

8	5.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE PÓLIMÉROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		
9	30.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE PÓLIMÉROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		
10	10.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE PÓLIMÉROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		
11	30.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25 X 7. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE PÓLIMÉROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		
12	10.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25 X 7. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE PÓLIMÉROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		
13	15.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30 X 7. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE PÓLIMÉROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		
14	5.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30 X 7. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE PÓLIMÉROS		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

			ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		
15	15.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30 X 8. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE PÓLIMÉROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		
16	5.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30 X 8. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE PÓLIMÉROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		
17	15.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 40 X 12. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE PÓLIMÉROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		
18	5.000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 40 X 12. COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE PÓLIMÉROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		
19	3.975	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70GL – FRASCO DE 1 LITRO		
20	1.325	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70GL – FRASCO DE 1 LITRO		
21	38	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%- FRASCO DE 1 LITRO		
22	12	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%- FRASCO DE 1 LITRO		
23	1125	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE.		
24	375	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE.		
25	150	UNIDADE	ALMOTOLIA 120 ML – TRANSPARENTE PLÁSTICA – BICO RETO		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

26	50	UNIDADE	ALMOTOLIA 120 ML – TRANSPARENTE PLASTICA – BICO RETO		
27	150	UNIDADE	ALMOTOLIA 250 ML – AMBAR PLASTICA – BICO RETO		
28	50	UNIDADE	ALMOTOLIA 250 ML – AMBAR PLASTICA – BICO RETO		
29	75	UNIDADE	ALMOTOLIA 120 ML – AMBAR PLASTICA – BICO RETO		
30	25	UNIDADE	ALMOTOLIA 120 ML – AMBAR PLASTICA – BICO RETO		
31	75	UNIDADE	ALMOTOLIA 250 ML – TRANSPARENTE PLASTICA – BICO RETO		
32	25	UNIDADE	ALMOTOLIA 250 ML – TRANSPARENTE PLASTICA – BICO RETO		
33	18.750	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM		
34	6.250	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM		
35	18.750	UNDADE	ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM		
36	6.250	UNDADE	ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM		
37	18.750	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM		
38	6.250	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,20 M – 13 FIOS/CM		
39	15.750	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 20 CMX 1,20 M– 13 FIOS/CM		
40	5.250	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 20 CMX 1,20 M– 13 FIOS/CM		
41	6000	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA CURTA		
42	2000	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA CURTA		
43	6000	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA		
44	2000	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA		
45	7.500	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA DESCARTAVEL TIPO SACOLA COM CORDÃO 2000 ML-		
46	2.500	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA DESCARTAVEL TIPO SACOLA COM CORDÃO 2000 ML-		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 118/2015

PROCESSO Nº 977/2015

47	225	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000 ML. COMPOSIÇÃO: BOLSA COLETORA EM PVC ATÓXICO, COM PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E POSTERIOR BRANCA, FLEXÍVEL; TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM, NO MÍNIMO, 110 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL; CLAMP CORTA FLUXO; TUBO DE DRENAGEM EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO; PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTOCICATRIZANTE; CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, QUE TEM POR FINALIDADE CONECTAR O TUBO EXTENSOR COM A SONDA VESICAL (FOLLEY); VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE O RETORNO DA URINA DA BOLSA ÀS VIAS URINÁRIAS; FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, COM A FINALIDADE DE REDUZIR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO; VÁLVULA DE DRENAGEM, LOCALIZADA NO TUBO DE DRENAGEM, CUJA FINALIDADE É PERMITIR A ABERTURA / FECHAMENTO DA BOLSA, PARA O ESVAZIAMENTO DA MESMA; SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO CABIDE COM CORDÃO DE 40 CM, PARA A FIXAÇÃO DA BOLSA AO LEITO.		
48	75	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000 ML. COMPOSIÇÃO: BOLSA COLETORA EM PVC ATÓXICO, COM PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E POSTERIOR BRANCA, FLEXÍVEL; TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM, NO MÍNIMO, 110 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL; CLAMP CORTA FLUXO; TUBO DE DRENAGEM EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO; PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTOCICATRIZANTE; CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, QUE TEM POR FINALIDADE CONECTAR O TUBO EXTENSOR COM A SONDA VESICAL (FOLLEY); VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE O RETORNO DA URINA DA BOLSA ÀS VIAS URINÁRIAS; FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, COM A FINALIDADE DE REDUZIR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO; VÁLVULA DE DRENAGEM, LOCALIZADA NO TUBO DE DRENAGEM, CUJA FINALIDADE É PERMITIR A ABERTURA / FECHAMENTO		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

			DA BOLSA, PARA O ESVAZIAMENTO DA MESMA; SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO CABIDE COM CORDÃO DE 40 CM, PARA A FIXAÇÃO DA BOLSA AO LEITO.		
49	225	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO TIPO PERNA CAPACIDADE 750 ML. COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM PVC ATÓXICO; SISTEMA FECHADO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DE DRENAGEM; TIRAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA (COM REGULAGEM); COM EXTENSÃO.		
50	75	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO TIPO PERNA CAPACIDADE 750 ML. COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM PVC ATÓXICO; SISTEMA FECHADO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DE DRENAGEM; TIRAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA (COM REGULAGEM); COM EXTENSÃO.		
51	225	UNIDADE	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURACORTANTE – 3 LITROS		
52	75	UNIDADE	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURACORTANTE – 3 LITROS		
53	525	UNIDADE	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURACORTANTE – 13 LITROS		
54	175	UNIDADE	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURACORTANTE – 13 LITROS		
55	68	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº1, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.		
56	22	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº1, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.		
57	68	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº2, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.		
58	22	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº2, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.		
59	68	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº3, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.		
60	22	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº3, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.		
61	68	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº4, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.		
62	22	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº4, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

63	68	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº5, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.		
64	22	UNIDADE	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL DESCARTAVEL Nº5, FABRICADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO.		
65	375	UNIDADE	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO TNT 40 CM X 40 CM		
66	125	UNIDADE	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO TNT 40 CM X 40 CM		
67	750	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 16G		
68	250	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 16G		
69	750	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 18G		
70	250	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 18G		
71	750	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20G		
72	250	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20G		
73	750	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 22G		
74	250	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 22G		
75	750	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 24G		
76	250	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO JELCO 24G		
77	375	UNIDADE	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO- 1, 20M		
78	125	UNIDADE	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO- 1, 20M		
79	188	UNIDADE	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL Nº10- 1, 20M		
80	62	UNIDADE	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL Nº10- 1, 20M		
81	375	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - AMPOLA DE 10 ML		
82	125	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - AMPOLA DE 10 ML		
83	3750	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 100 ML		
84	1250	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 100 ML		
85	3750	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 250 ML		
86	1250	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 250 ML		
87	3750	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML		
88	1250	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML		
89	4.875	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - FRASCO COM BICO DOSADOR 500 ML		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

90	1.625	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - FRASCO COM BICO DOSADOR 500 ML		
91	150	UNIDADE	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - FRASCO 1 LITRO		
92	50	UNIDADE	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - FRASCO 1 LITRO		
93	5.625	PACOTE	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL– 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PICOTADA, 7,5x7,5 , 11 FIOS – PACOTE COM 500 UNIDADES		
94	1.875	PACOTE	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL– 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PICOTADA, 7,5x7,5 , 11 FIOS – PACOTE COM 500 UNIDADES		
95	300	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL NA MEDIDA 15 CM X 30 CM CONSTITUÍDA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), COM ENVLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE TAMBÉM HIDRÓFILA. PRONTA PARA USO. VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.		
96	100	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL NA MEDIDA 15 CM X 30 CM CONSTITUÍDA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), COM ENVLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE TAMBÉM HIDRÓFILA. PRONTA PARA USO. VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.		
97	375	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM COM 10 UNIDADES		
98	125	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM COM 10 UNIDADES		
99	375	EMBALAGEM	COTONETE COM HASTES FLEXÍVEIS - EMBALAGEM COM 75 JUNIDADES		
100	125	EMBALAGEM	COTONETE COM HASTES FLEXÍVEIS - EMBALAGEM COM 75 JUNIDADES		
101	6	UNIDADE	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 700 ML.		
102	2	UNIDADE	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 700 ML.		
103	300	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE REGULAR, ESTÉRIL, 15X 20 CM, CONSTITUÍDO POR PARTICULAS DE HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE) E CAMADA EXTERNA PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL.		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

104	100	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE REGULAR, ESTÉRIL, 15X 20 CM, CONSTITUÍDO POR PARTICULAS DE HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE) E CAMADA EXTERNA PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL.		
105	750	UNIDADE	CURATIVO DE HIDROFIBRA, CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, NÃO ADERENTE, 15CMX15 CM ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS ATRAVÉS DE COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA. AS FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA SÃO ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFIRAM O EXSUDATO HORIZONTALMENTE. CAPAZ DE FORMAR UM GEL COESO AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO E DE REETER O EXSUDATO DENTRO DE SUAS FIBRAS, IMPOSSIBILITANDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA, E QUE NÃO DISPENSE PRATA NO LEITO DA LESÃO. CURATIVO SEM ASSOCIAÇÕES DE OUTRAS FIBRAS, SEM ESPUMA DE POLIURETANO E SEM SILICONE, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA DISPERSADA DE FORMA HOMOGÊNEA.		
106	250	UNIDADE	CURATIVO DE HIDROFIBRA, CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, NÃO ADERENTE, 15CMX15 CM ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS ATRAVÉS DE COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA. AS FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA SÃO ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFIRAM O EXSUDATO HORIZONTALMENTE. CAPAZ DE FORMAR UM GEL COESO AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO E DE REETER O EXSUDATO DENTRO DE SUAS FIBRAS, IMPOSSIBILITANDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA, E QUE NÃO DISPENSE PRATA NO LEITO DA LESÃO. CURATIVO SEM ASSOCIAÇÕES DE OUTRAS FIBRAS, SEM ESPUMA DE POLIURETANO E SEM SILICONE, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA DISPERSADA DE		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

			FORMA HOMOGÊNEA.		
107	1500	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO SEM EXTENSÃO Nº5- URIPEN		
108	500	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO SEM EXTENSÃO Nº5- URIPEN		
109	3000	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO Nº6 – URIPEN		
110	1000	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO Nº6 – URIPEN		
111	38	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, TAMANHO 1- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		
112	12	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, TAMANHO 1- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		
113	38	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, TAMANHO 2- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		
114	12	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, TAMANHO 2- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		
115	38	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, TAMANHO 3- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		
116	12	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, TAMANHO 3- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		
117	38	EMBALAGE M	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

			35 CM, TAMANHO 4- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		
118	12	EMBALAGEM	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTERIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, TAMANHO 4- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		
119	375	UNIDADE	EQUIPO PARA INFUSÃO, SIMPLES, ESTÉRIL, PONTA PERFUROCORTANTE, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIRÔGENICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME.		
120	125	UNIDADE	EQUIPO PARA INFUSÃO, SIMPLES, ESTÉRIL, PONTA PERFUROCORTANTE, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIRÔGENICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME.		
121	375	UNIDADE	EQUIPO PARA INFUSÃO, SIMPLES, ESTÉRIL, PONTA PERFUROCORTANTE, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIRÔGENICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME.		
122	125	UNIDADE	EQUIPO PARA INFUSÃO, SIMPLES, ESTÉRIL, PONTA PERFUROCORTANTE, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIRÔGENICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME.		
123	375	PACOTE	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA DESCARTAVEL – NÃO ESTERIL- PACOTE COM 100 UNIDADES		
124	125	PACOTE	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA DESCARTAVEL – NÃO ESTERIL- PACOTE COM 100 UNIDADES		
125	15	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, POSSUI MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDO) EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINGO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA, COM ESFERA DE AÇO INOX, ESTOJO DE VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 118/2015

PROCESSO Nº 977/2015

126	5	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, POSSUI MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDO) EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINGO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA, COM ESFERA DE AÇO INOX, ESTOJO DE VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.		
127	225	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: INSTRUMENTO MECÂNICO DO TIPO ANEROIDE, DESTINADO A MEDIR PRESSÃO ARTERIAL, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO ANEIRÓIDE, BRAÇADEIRA, PÊRA E VÁLVULA MANUAL DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR. CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS: PRESSÃO MÁXIMA: 300 MMHG; PRESSÃO MÍNIMA: 0 MMHG; MENOR DIVISÃO: 2 MMHG; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 0 MMHG. MANÔMETRO: DISPOSITIVO MOSTRADOR ESCALA COM COR CONTRASTE, TRAÇOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DE 0 MMHG COM NÚMERO DE SÉRIE EM PROCESSO SERIGRÁFICO OU SIMILAR. BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON, NÃO- ELÁSTICO, AJUSTÁVEL E FIXADA NO BRAÇO POR MEIO DE VELCRO E DOTADA DE TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO- TAMANHO “ADULTO MÉDIO” DESTINADA À CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 24 CM A 30 CM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 51,5 CM E LARGURA DE 15,7. MANGUITO: CONFECCIONADO EM LÁTEX COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL, MEDINDO – TAMANHO “ADULTO MÉDIO” 24 CM DE COMPRIMENTO POR 13 DE LARGURA. PÊRA: CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO E FLEXÍVEL. VÁLVULA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR: CONFECCIONADA EM METAL CROMADO DE ROSCA COM CONTROLE MANUAL.		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 118/2015

PROCESSO Nº 977/2015

128	75	UNIDADE	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: INSTRUMENTO MECÂNICO DO TIPO ANEROIDE, DESTINADO A MEDIR PRESSÃO ARTERIAL, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO ANEIRÓIDE, BRAÇADEIRA, PÊRA E VÁLVULA MANUAL DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR. CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS: PRESSÃO MÁXIMA: 300 MMHG; PRESSÃO MÍNIMA: 0 MMHG; MENOR DIVISÃO: 2 MMHG; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 0 MMHG. MANÔMETRO: DISPOSITIVO MOSTRADOR ESCALA COM COR CONSTANTE, TRAÇOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DE 0 MMHG COM NÚMERO DE SÉRIE EM PROCESSO SERIGRÁFICO OU SIMILAR. BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON, NÃO- ELÁSTICO, AJUSTÁVEL E FIXADA NO BRAÇO POR MEIO DE VELCRO E DOTADA DE TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO- TAMANHO “ADULTO MÉDIO” DESTINADA À CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 24 CM A 30 CM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 51,5 CM E LARGURA DE 15,7. MANGUITO: CONFECCIONADO EM LÁTEX COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL, MEDINDO – TAMANHO “ADULTO MÉDIO” 24 CM DE COMPRIMENTO POR 13 DE LARGURA. PÊRA: CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO E FLEXÍVEL. VÁLVULA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR: CONFECCIONADA EM METAL CROMADO DE ROSCA COM CONTROLE MANUAL.</p>		
129	23	UNIDADE	<p>ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, POSSUI MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDO) EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINGO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA, COM ESFERA DE AÇO INOX, ESTOJO DE VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.</p>		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

130	7	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, POSSUI MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDO) EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINGO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA, COM ESFERA DE AÇO INOX, ESTOJO DE VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.		
131	375	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M		
132	125	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M		
133	375	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M		
134	125	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M		
135	375	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 CM X 4,5 M		
136	125	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 CM X 4,5 M		
137	375	PACOTE	ESPATULA AYRES DE MADEIRA- PACOTE COM 100 UNIDADES		
138	125	PACOTE	ESPATULA AYRES DE MADEIRA- PACOTE COM 100 UNIDADES		
139	2250	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO ESTERIL – TAMANHO GRANDE		
140	750	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO ESTERIL – TAMANHO GRANDE		
141	3750	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO ESTERIL – TAMANHO MÉDIO		
142	1250	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO ESTERIL – TAMANHO MÉDIO		
143	2250	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO ESTERIL – TAMANHO PEQUENO		
144	1250	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO ESTERIL – TAMANHO PEQUENO		
145	6	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DE INOX PARA USO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NOTAMANHO P		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

146	2	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DE INOX PARA USO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NOTAMANHO P		
147	6	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DE INOX PARA USO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NO TAMANHO M		
148	2	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DE INOX PARA USO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NO TAMANHO M		
149	6	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DE INOX PARA USO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NO TAMANHO G		
150	2	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DE INOX PARA USO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NO TAMANHO G		
151	4	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO DUPLO SIMPLES		
152	1	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO DUPLO SIMPLES		
153	45	UNIDADE	FILME ULTRASSON PAPEL TÉRMICO PARA VIDEO PRINTER- 110MMX20M		
154	15	UNIDADE	FILME ULTRASSON PAPEL TÉRMICO PARA VIDEO PRINTER- 110MMX20M		
155	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2 CM, FIO DE 45 CM.		
156	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2 CM, FIO DE 45 CM.		
157	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2 CM, FIO DE 45 CM.		
158	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2 CM, FIO DE 45 CM.		
159	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2 CM, FIO DE 45 CM.		
160	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2 CM, FIO DE 45 CM.		
161	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2,5 CM, FIO DE 45 CM.		
162	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2,5		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

			CM, FIO DE 45 CM.		
163	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2,5 CM, FIO DE 45 CM.		
164	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2,5 CM, FIO DE 45 CM.		
165	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2,5 CM, FIO DE 45 CM.		
166	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 2,5 CM, FIO DE 45 CM.		
167	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 3 CM, FIO DE 45 CM.		
168	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 3 CM, FIO DE 45 CM.		
169	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 3 CM, FIO DE 45 CM.		
170	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 3 CM, FIO DE 45 CM.		
171	150	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 3 CM, FIO DE 45 CM.		
172	50	UNIDADE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, NÃO ABSORVIVEL, COM AGULHA CT 3/8, 3 CM, FIO DE 45 CM.		
173	1725	UNIDADE	FITA CREPE 19 MM X 50 M		
174	575	UNIDADE	FITA CREPE 19 MM X 50 M		
175	1500	UNIDADE	FITA CREPE 50 MM X 50 M		
176	500	UNIDADE	FITA CREPE 50 MM X 50 M		
177	1875	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 100 MM X 10 M		
178	625	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 100 MM X 10 M		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

179	1913	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 25 MM X 10 M		
180	637	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 25 MM X 10 M		
181	72	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 50 MM X 10 M		
182	24	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 50 MM X 10 M		
183	525	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 12 MM X 10 M		
184	175	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 12 MM X 10 M		
185	750	UNIDADE	FITA DE AUTOCLAVE 19 MM X 30M		
186	250	UNIDADE	FITA DE AUTOCLAVE 19 MM X 30M		
187	150	UNIDADE	FIXADOR CELULAR DE LAMINA-AEROSOL 100 ML (KOLPOFIX)		
188	50	UNIDADE	FIXADOR CELULAR DE LAMINA-AEROSOL 100 ML (KOLPOFIX)		
189	150	UNIDADE	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA-CARBOGEL- FRASCO COM 1 LITRO		
190	50	UNIDADE	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA-CARBOGEL- FRASCO COM 1 LITRO		
191	180	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM ISENTO DE SAL-FRASCO COM 1 LITRO		
192	60	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM ISENTO DE SAL-FRASCO COM 1 LITRO		
193	188	UNIDADE	HIDROGEL COM ÁCIDO BÓRICO: GEL HIDRATANTE NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO, HIDANTOÍNA, ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, SORBATO DE POTASSIO, E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, TUBO COM 85 GRAMAS.		
194	62	UNIDADE	HIDROGEL COM ÁCIDO BÓRICO: GEL HIDRATANTE NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO, HIDANTOÍNA, ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, SORBATO DE POTASSIO, E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, TUBO COM 85 GRAMAS.		
195	600	UNIDADE	HIPOCLORITO 1%- EMBALAGEM DE 1 LITRO		
196	200	UNIDADE	HIPOCLORITO 1%- EMBALAGEM DE 1 LITRO		
197	113	UNIDADE	iodo POLIVIDONA SOLUÇÃO A 10% - FRASCO DE 1 LITRO		
198	37	UNIDADE	iodo POLIVIDONA SOLUÇÃO A 10% - FRASCO DE 1 LITRO		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

199	4500	UNIDADE	LÂMINA BISTURI N. 11 - AÇO CARBONO		
200	1500	UNIDADE	LÂMINA BISTURI N. 11 - AÇO CARBONO		
201	8.250	UNIDADE	LÂMINA BISTURI N. 15 - AÇO CARBONO		
202	2.750	UNIDADE	LÂMINA BISTURI N. 15 - AÇO CARBONO		
203	300	EMBALAGE M	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA BEIRADAS NÃO LAPIDADAS 25,4 X 76,2 MM (1" X 3") - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
204	100	EMBALAGE M	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA BEIRADAS NÃO LAPIDADAS 25,4 X 76,2 MM (1" X 3") - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
205	3750	UNIDADE	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO		
206	1250	UNIDADE	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO		
207	1875	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO– 100% FIBRAS NATURAIS- 50 CM X 50 M		
208	625	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO– 100% FIBRAS NATURAIS- 50 CM X 50 M		
209	2250	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX DE BORRACHA ESTÉRIL – LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL – FORMATO ANATÔMICO – TAMANHO 7 – ENVELOPE COM 1 PAR		
210	750	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX DE BORRACHA ESTÉRIL – LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL – FORMATO ANATÔMICO – TAMANHO 7 – ENVELOPE COM 1 PAR		
211	2250	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX DE BORRACHA ESTÉRIL – LUBRIICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL – FORMATO ANATÔMICO – TAMANHO 7,5 – ENVELOPE COM 01 PAR		
212	750	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX DE BORRACHA ESTÉRIL – LUBRIICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL – FORMATO ANATÔMICO – TAMANHO 7,5 – ENVELOPE COM 01 PAR		
213	2250	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX DE BORRACHA ESTÉRIL – LUBRIICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL – FORMATO ANATÔMICO – TAMANHO 8 – ENVELOPE COM 1 PAR		
214	750	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX DE BORRACHA ESTÉRIL – LUBRIICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL – FORMATO ANATÔMICO – TAMANHO 8 – ENVELOPE COM 1 PAR		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

215	38	CAIXA	LUVA NITRILICA SEM PÓ- FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA- NITRILA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO- TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA		
216	12	CAIXA	LUVA NITRILICA SEM PÓ- FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA- NITRILA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO- TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA		
217	75	CAIXA	LUVA NITRILICA SEM PÓ- FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA- NITRILA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO- TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA		
218	25	CAIXA	LUVA NITRILICA SEM PÓ- FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA- NITRILA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO- TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA		
219	38	CAIXA	LUVA NITRILICA SEM PÓ- FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA- NITRILA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO- TAMANHO P – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA		
220	12	CAIXA	LUVA NITRILICA SEM PÓ- FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA- NITRILA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO- TAMANHO P – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA		
221	3000	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL – TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA		
222	1000	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL – TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA		
223	3750	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL – TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA		
224	1250	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL – TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES CADA		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

225	3750	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL – TAMANHO P – CAIXA C/ 100 UNIDADES CADA		
226	1250	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL – TAMANHO P – CAIXA C/ 100 UNIDADES CADA		
227	450	CAIXA	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES		
228	150	CAIXA	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES		
229	150	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRICO - ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO- ROLO 10 CM X 100 M		
230	50	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRICO - ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO- ROLO 10 CM X 100 M		
231	173	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRICO - ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO- ROLO 25 CM X100 M		
232	77	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRICO - ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO- ROLO 25 CM X100 M		
233	6	UNIDADE	PINÇA CHERON: FABRICADA EM INOX, POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. COMPRIMENTO TOTAL DE 24,5 CM.		
234	2	UNIDADE	PINÇA CHERON: FABRICADA EM INOX, POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. COMPRIMENTO TOTAL DE 24,5 CM.		
235	15	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, ANATÔMICA, COM DENTES NA EXTREMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.		
236	5	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, ANATÔMICA, COM DENTES NA EXTREMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

237	15	UNIDADE	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.		
238	5	UNIDADE	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.		
239	15	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO 16 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.		
240	5	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO 16 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.		
241	18.750	UNIDADE	POTE COLETOR DE EXAMES TAMPA BRANCA – NÃO ESTERIL		
242	6.250	UNIDADE	POTE COLETOR DE EXAMES TAMPA BRANCA – NÃO ESTERIL		
243	9.000	UNIDADE	POTE COLETOR DE EXAMES TAMPA VERMELHA – ESTERIL		
244	3.000	UNIDADE	POTE COLETOR DE EXAMES TAMPA VERMELHA – ESTERIL		
245	75	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO 100 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES		
246	25	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO 100 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES		
247	75	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO 60 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES		
248	25	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO 60 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES		
249	75	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO 30 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES		
250	25	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO 30 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES		
251	2250	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 19		
252	750	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 19		
253	2250	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 21		
254	750	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 21		
255	2250	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 23		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015****PROCESSO N° 977/2015**

256	750	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA N° 23		
257	2250	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA N° 25		
258	750	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA N° 25		
259	18.750	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 3 ML		
260	6.250	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 3 ML		
261	18.750	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 5 ML		
262	6.250	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 5 ML		
263	18.750	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 10 ML		
264	6.250	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 10 ML		
265	18.750	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 20 ML		
266	6.250	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL TIPO SLIP - 20 ML		
267	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 10		
268	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 10		
269	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 12		
270	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 12		
271	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 14		
272	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 14		
273	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 16		
274	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 16		
275	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 18		
276	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 18		
277	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 20		
278	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 20		
279	263	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 22		
280	87	UNIDADE	SONDA FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADA N° 22		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

281	113	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 10		
282	37	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 10		
283	113	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 12		
284	37	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 12		
285	113	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 14		
286	37	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 14		
287	113	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 16		
288	37	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 16		
289	113	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 18		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

290	37	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 18		
291	113	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 20		
292	37	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOGÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 20		
293	3750	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 8		
294	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 8		
295	3750	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 10		
296	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 10		
297	3750	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 12		
298	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 12		
299	3750	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 14		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015****PROCESSO Nº 977/2015**

300	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 14		
301	3750	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 16		
302	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 16		
303	4500	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 06		
304	1500	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 06		
305	7.500	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 08		
306	2.500	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 08		
307	15.000	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 10		
308	5.000	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 10		
309	15.000	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 12		
310	5000	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR		



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

			COM TAMPA- N° 12		
					<b>R\$</b>

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento deverão compor o valor da proposta. Não serão aceitos quaisquer ajustes posteriores em valores distintos.

**Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.**

Data

\_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

\_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 118 /2015, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, ..... de ..... de 2015.

.....

(representante legal)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118 /2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 MESES**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, com sede em Lorena/SP, à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF No. ... ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº .... e do CPF/MF nº ...., em virtude do resultado do Registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem para consumo nas unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitantes tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 e suas alterações, além de normas legais em vigor.

01 – COMPROMISSÁRIA \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ – C.E.P. \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO**

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, a aquisição de materiais de enfermagem para consumo nas unidades de saúde, que



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

integrou o Edital em todos os seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de Autorização de Fornecimento.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 – O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO**

3.1 – Os preços unitários e total do item do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 – O objeto registrado não sofrerá reajuste (repactuação) nem revisão (realinhamento) em razão da incompatibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro com o Sistema de Registro de Preços, consoante entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ ( Valor por extenso).

**CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de \_\_\_ ( ) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

### **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Efetuar a entrega do objeto em até 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do contrato ou conforme solicitação realizada pela Secretaria Requisitante.

6.2 A entrega do objeto do presente contrato deverá ocorrer nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, correndo por conta exclusiva do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

6.3 Realizar a entrega do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

6.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6.4 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, como também, providenciar a substituição que lhe for entregue oficialmente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIAS**

7.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

7.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

### **CLÁUSULA OITAVA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal n° ...../.....

8.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

### **CLÁUSULA NONA - PREÇOS**

9.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial n° (especificar o n.º do Pregão em comento);

9.2 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial n° (especificar o n.º do Pregão em comento);

9.3 – Em cada fornecimento, o preço por item a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial n° (especificar o n.º do Pregão em comento) pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO EXECUÇÃO DO OBJETO**

10.1 – Em cada Autorização de Fornecimento, a entrega deverá se iniciar em até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PAGAMENTO**

11.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 (trinta) dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto executado, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE**

### **PREÇOS**

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

12.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

12.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

13.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, bem assim das disposições do Decreto Municipal nº ..., de .... sobre penalidades aplicáveis;

13.2 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supranumerado;

14.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lorena/SP, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2015

**FÁBIO MARCONDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMPROMISSÁRIA**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

**ANEXO VII**

**MINUTA CONTRATUAL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA  
CONSUMO NAS UNIDADES DE SAÚDE,  
PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE  
LORENA E**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2015, de um lado a Prefeitura Municipal de Lorena, estabelecida na Avenida Capitão Messias Ribeiro, n.º.625, Olaria, Lorena - São Paulo, representada neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à Av./Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, inscrição estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, de acordo com o que consta do competente Processo Licitatório n.º 977/2015, relativo do Pregão n.º 118/2015, têm entre si, justo e acertado o presente instrumento de CONTRATO dos objetos abaixo identificados que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição do objeto descrito na tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					

1.2. Correrá por conta do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrentes da execução dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**

2.1 O presente instrumento terá vigência de \_\_ (\_\_\_) meses, a partir de sua assinatura, ou até que seja completado o valor ora contratado, adotando-se como critério o fato que ocorrer primeiro.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1 Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Empenho nº .....Natureza de Despesa nº.....Programa de Trabalho .....e Fonte de Recursos .....

**CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 118/2015**

**PROCESSO Nº 977/2015**

4.1 O valor a ser pago pela CONTRATANTE, será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), e corresponderá ao valor total da proposta apresentada pelo(a) Contratado(a).

### **CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestado pelo órgão competente o recebimento do objeto.

5.1.1 O pagamento será efetuado por credito em conta corrente no Banco indicado pela contratada ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, a critério da Secretaria de Finanças.

5.2 Caso venha a ocorrer a necessidade de providencias complementares por parte do(a) CONTRATADO(A), a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

### **CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

6.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue conforme Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria interessada, onde constará a quantidade especifica para o fornecimento.

6.2 Ficará sob responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o transporte, a carga, a descarga e a entrega do material no prazo e local estabelecidos.

6.3 Não serão aceitos pela CONTRATANTE, objeto que não esteja estritamente de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

6.4 A CONTRATANTE deverá aceitar ou rejeitar o objeto no prazo de 05 (cinco) dias a menos que seja constatado defeito ou qualquer tipo de problema de estrita responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), mesmo que posterior ao prazo ora estipulado.

6.5 Caso o objeto seja rejeitado, o(a) CONTRATADO(A) deverá no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação emitida pela Contratante, retirar, as suas expensas, o objeto rejeitado no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Lorena, na Av. Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ou onde tenha sido



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

descarregado e, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da mesma notificação, entregar uma nova remessa livre das causas de rejeição.

6.6 A rejeição de qualquer remessa pela Contratante sujeitará o(a) Contratado(a) a penalidade prevista na cláusula nona desse contrato.

6.7 Caso um novo objeto entregue em substituição a um objeto rejeitado seja também rejeitado, ficará demonstrada a incapacidade técnica do(a) CONTRATADO(A) de entregar o objeto nas condições e especificações contratuais pactuadas e a sujeitará as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Efetuar a entrega do objeto em até 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do contrato ou conforme solicitação realizada pela Secretaria Requisitante.

7.2 A execução do objeto do presente contrato deverá ocorrer nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, correndo por conta exclusiva do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

7.3 Realizar a execução do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

7.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.5 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, como também, providenciar a substituição que lhe for entregue oficialmente.

7.6 A CONTRATADA compromete-se em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

### **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA**

8.1 O(a) CONTRATADO(A) garantirá a qualidade do objeto fornecido contra todo e qualquer defeito, comprometendo-se além de repor o objeto com problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação, ressarcir a CONTRATANTE dos prejuízos que possam advir de sua utilização.

### **CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A existência e a atuação da fiscalização da Contratante em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do(a) Contratado(a), no que concerne a execução ora CONTRATADA, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

### **CLAUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES**

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, anexo do edital.

### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

11.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos e condições previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

12.2 Serão permitidos a alteração das condições contratuais, em decorrência de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação, desde que não haja a possibilidade de prejuízo à Contratante e não ocorra redução da capacidade técnica, financeira ou operacional do(a) CONTRATADO(A) na execução do objeto contratual.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES**

- 13.1 O(a) CONTRATADO(A) assume como exclusivamente seus, os riscos decorrentes da execução dos serviços necessários ao bom e perfeito cumprimento do contrato, responsabilizando-se, também, pela execução e idoneidade, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Administração Pública.
- 13.2 A critério da CONTRATANTE as multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ou cobradas judicialmente.
- 13.3 A Contratante não poderá por despesas de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) CONTRATADO(A).

**CLAUSULA DECIMA QUARTA – FORO**

- 14.1 Fica eleito o foro da comarca de Lorena, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos de interesses oriundos do presente Contrato.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

Pelo **Contratante**:



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 118/2015**

**PROCESSO N° 977/2015**

---

**Fabio Marcondes**

Prefeito Municipal

Pelo **Contratado:**

**Testemunhas:**

Nome:

Nome:

RG:

RG: